

**EDITAL Nº 33/2017 – PROGRAD**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA**  
**O COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**  
**DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** torna pública a relação final de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição deferida e indeferida, conforme o Anexo Único deste Edital.

- 1 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido estão inscritos no concurso.
- 2 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido deverão efetuar nova inscrição, no endereço eletrônico <[http://sistemas.ufac.br/professor\\_substituto.wsgi](http://sistemas.ufac.br/professor_substituto.wsgi)>, e realizar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a Seção 2 do Edital.
- 3 Não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição.

Rio Branco/AC, 14 de junho de 2017.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**